



A OPINIÃO

BI-SEMANARIO REPUBLICANO
Direcção de MANOEL MARINHO

Manuel Esteves Limitada
Campo da Republica — Barcelos
Cal branca e hydraulica, cimento,
adubos quimicos, sil
e outras mercadorias.
Fabrica Ceramica do Patarro
(TELHA E TIJOLO)

avençado

AS LIÇÕES DO PASSADO

Exemplos de fóra. União e disciplina republicana.

Não ha instituições que se sustentem sem que os seus órgãos, directa e superiormente orientadores, sintetisem um conjuncto de aspirações e simbolisem a vontade das diferentes classes que constituem o aglomerado nacional.

Tempos houve, em remotas eras, que as proprias circunstancias de então admitiam, formulas de um absolutismo que, a pouco e pouco, se viu forçado a ceder logar aos impulsos e indicações populares.

Nos nossos dias, e no apogeu das maiores liberdades publicas, não se pode dirigir sem que, a colectividade dirigida aceite e respeite, como boa, logica e justa, a direcção que lhe impõem.

A's vezes, esporádicos acontecimentos atiram os povos para situações anormais que, exatadamente por o serem, conservam pouca durara, pois se não ajustam ao meio em que surgiram como fenomeno estranho.

Intuitivamente não pode deixar de reconhecer-se a supremacia popular como sintética expressão duma Democracia.

Logo, num sistema politico como o nosso, mesmo sem expedientes extrêmos, a sucessão cadenciada e logica dos acontecimentos ha de canalisar-nos ao caminho legal, porque assim o impõe, tanto a estrutura psicologica do povo luso, como a tradição do seu espirito liberal.

As populações, cujas tendencias autonomas se firmam em conquistas de velha data a que os seculos tem dado fóros de antiguidade, acham se presas a condições etnicas que podem desenvolver-se num sentido progressivo, mas nunca retrocedem, ainda mesmo que situações momentaneas lhes dominem ou subjuguem as impetuosidades do temperamento.

As paginas brilhantes da nossa vida historica deixam transparecer fartos e incontestaveis exemplos dos grandes movimentos de emancipação levados a efeito, em varios periodos, todavia, evidentemente demonstrativos do sentir e do pensar do povo.

E já nos nossos dias, quer anteriormente a 1910 quer posteriormente á proclamação da Republica, importantes acontecimentos se tem desenrolado a comprovar que, enquanto vivermos em regime republicano, tem de

A febre para-tifoide

Segundo anunciou o nosso distinto amigo e considerado Sub-inspector de Saúde, sr. dr. Francisco Torres, ha casos a registar no nosso meio com a febre para-tifoide, molestia ao que ouvimos contagiosa e que por tanto demanda os maiores cuidados.

S. Ex.ª, fez distribuir ha dias, a tal fim, o seguinte manifesto.

«Tendo-se manifestado nesta cidade alguns casos de febre para-tifoide, recomenda-se a toda a população a fervura demorada da agua, leite e legumes.

E' pratica recomendavel, e aconselhada pela Direcção Geral da Saúde, o uso da Bilivacina.

Esta vacina, imunisante 1 ano, contra as febres tifoide e para-tifoide, foi já requisitada á Secção de Epidemias, da Direcção Geral de Saúde, e será distribuida gratuitamente logo após a sua recepção na sub-inspecção de Saúde.

Entretanto, vai proceder-se á analise das aguas que abastecem esta cidade, a fim de serem tomadas as necessarias providencias.

Barcelos, 14 de Novembro de 1928.

O Sub-inspector de Saúde:
Francisco Torres

Aos nossos assinantes

Encontrando-se em importantes melhoramentos as oficinas onde é impresso o nosso bi-semanario, sai este n.º de hoje mais tarde, bem como saiu o n.º de quarta-feira passada.

Por esta falta, aliás involuntaria, pedimos desculpa aos nossos estimados assinantes.

tuuiu um elenco ministerial em que entram representantes da quasi totalidade dos diferentes agrupamentos parlamentares organizados dentro da Republica.

Que quer tudo isto dizer senão que é a vontade popular, adepta do sistema que melhor se lhe adapta, a unica com direito a impôr o seu criterio?

Mas significa tambem que as elites dirigentes ou ministeriáveis, religiosamente cumprem as indicações dos seus correligionarios, como se viu com os ministros radicais de França que, preferiram a tudo a disciplina partidaria.

Não esquecendo tão salutaras lições, organisemo-nos, unindo-nos, para as grandes conquistas que um breve futuro nos reserva.

Salvato Moline

A Margem Do Dia

Protesto inoportuno. Atitudes incongruentes. Marcando doutrina homogenea. O valôr dos principios. Regras de conducta entre os povos e entre os homens. A nossa Associação de Bombeiros. Criterio de orientação. Uma resolução do nosso Hospital. Actos irregulares. Dificuldades futuras. Desvios de difícil tratamento. «A Moda». O luxo dos cierigos e das Igrejas. A sua auzencia de autoridade para censurar as mulheres. Preceitos teologicos. Verdades que não oferecem

: : : : : contestação. : : : : :

NADA no mundo caminha, com regular equilibrio, que não assente em bases de insofismavel solidez. Deus nos livre que assim não fosse.

Na vida dos homens como na vida dos povos só é possível a harmonia, quando se estabelecem regras de conducta que se afirmam por principios uniformes e comumente aceites.

Desde que os desvios se desenhem em atitudes incongruentes, as instituições passam a sofrer duma doença que, não sendo incuravel, é, todavia, de difícil e moroso tratamento.

Ultimamente deram-se, entre nós, dois casos que sintomalizam incoherencias de principios ou desvios que não podem deixar de assentar em doutrinas artificiosas.

Um deles foi o da delegação da nossa prestigiosa Associação de Bombeiros Voluntarios, permitindo, em seu nome, um protesto, a que a imprensa deu êco, junto do sr. arcebispo de Braga, contra as vaias, insultos e apupos, que ha um mez, pouco mais ou menos, quando se dirigia á Sé Catedral, lhe endereçaram as humildes ovelhas do enorme rebanho que pastorea.

Convem deixar acentuada essa orientação. Ainda ha pouco, por motivo da mesma Associação abrir as suas portas autorizando um jantar ahí realizado e oferecido a um Ministro pela Camara Municipal, frisamos o caso tecendo-lhe, em volta, algumas considerações de caracter doutrinario que consideramos oportunas, mas sem qualquer intuito ofensivo.

Agora, de novo, pômos em destaque a sua recente attitude, tambem para um porvir em que necessario se torne a sua colaboração e apoio a qualquer acto para que seja reclamada, igualmente no desejo de marcar doutrina.

Adentro da Associação dos nossos simpaticos e prestantissimos Bombeiros Voluntarios existem devotados amigos e socios dedicados de todas as correntes de opinião politica e professando as mais variadas crenças religiosas.

Logo a Associação, para se manter acima de paixões, deve governar-se por um criterio que se torne igual para todos os seus associados.

Sabemos, por exemplo, que o provedôr do nosso Hospital foi solicitado para permitir que, em seu nome, se apresentassem condolencias ao sr. arcebispo pelo motivo citado.

Logicamente, respondeu que não, pois, em tal caso, ninguem se devia imiscuir desagradando os catolicos duma banda com agravo dos da outra.

Impondo-se por esta homogenea doutrina muito admiramos prevencasse, porem, ao autorisar a remodelação clinica do Hospital, sem que os respectivos logares fossem, como a lei determina, postos a concurso.

O acto cometido, alem de ilegal, irregular, e contra as proprias disposições orçamentais, é um gesto de verdadeira ditadura, inaceitavel até, em pessoas que publicamente se

afirmam intransigentes em materia constitucionalista.

Quem pode garantir-nos que, amanhã, colocada em chéque essa resolução, não faça brotar dissabôres, e contrariedades escusadas? Não seria melhor voltar á primeira forma e fazer tudo legalmente sem expedientes de sofisticado criterio?...

Vamos a caminho do restabelecimento de principios, pelo religioso seguimento dos quais, os homens, se hão-de impôr na futuro. Fugir deles, nesta fase da nossa vida politica, é reincidir nos desmandos que nos conduziram á derrocada presente, com que afflictivamente nos debatemos.

SÃO as horas de estudo e meditativo recolhimento as mais aproveitaveis para quem tem a preocupação de saber. E', por isso mesmo, que todos os momentos disponiveis dedicamos ao exame de varios exemplares que a Bibliotéca nos facilitita.

Ao acaso deparamos com um opusculo que extracta uma conferencia, em sessão scientifica da Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia de 9 de Maio de 1925, sobre a moralidade e costumes do Porto, pelo assistente da Faculdade de Letras da mesma cidade sr. Dr. Artur de Magalhães Bastos.

E aí, entre as mais curiosas citações, encontra-se esta, sobre os exemplos do clero de ha anos, que, a fls. 29, vem assim exposta: «*De facto, muitos membros da classe ecclesiastica eram modelos vivos de tafularia. Esquecidos da humildade que deviam mostrar em tudo, a principiar no trajar, preocupavam-se escandalosamente com o arranjo das suas pessoas. Escravizados ás modas, desprezavam os seus trajos tradicionais, usavam vestimentas de côres berrantes, com golpeados, barras e debruns, traziam luvas perfumadas e andavam carregados de joias.*»

Nada, pois, nos podia aparecer mais a proposito para oferecer ao sr. abade d'Anta que, nesta cidade fez, ha tempos, umas conferencias ou praticas de censura aos trajos femininos pedindo, para estes, a maxima modestia.

Além da espaventosa *mise-en-scene* de luxo que caracteriza os variadissimos paramentos do culto, ainda hoje notamos as ricas *toilettes* de muitos dos representantes da Igreja que, incontestavelmente, se não coadunam com a humildade de que devem andar revestidos os apóstolos duma religião toda feita de preceitos morais e altos exemplos de abnegação.

E, simultaneamente, vestindo como vestem e mantendo os seus templos repletos de ricas maravilhas ornamentais, que fazem dalguns deles, monumentos de rara admiração e valôr intrinseco, perdem toda a autoridade moral para censurar os trajos das mulheres.

(Continua na 4.ª pagina)

O caso Silva Couto

Estamos ainda á espera do prometido officio da «Associação dos Jornalistas e Homens de Letras, do Porto».

Destina-se esse officio, ao que se deduz das resoluções tomadas numa sua extraordinaria assembleia geral, a desmentir as apreciações aqui publicadas sobre o conceito em que é tido o sr. Silva Couto.

Desde o principio deste debate não receiamos pela resposta a dar e até, diga-se de passagem, temos nisso a maior satisfação.

Ha muitos anos que conhecemos o sr. Silva Couto pela sua residencia aqui, quando officio do exercito de que foi expulso em 1919; e, daí nascem as nossas apreciações sobre as suas costumadas imbecilidades. Certo é que, durante muito tempo, este criterio era particularmente individual, pois, tinha a sua origem em determinados actos de feição e temperamento irregular com desequilibrios reveladores dum espirito doentio.

O decorrer do tempo e a sôma de actos de degenerescencia e maniacas impulsões que cometia, tornaram-se do fóro publico, e até do conhecimento dos Tribunais Militares, de modo que, a classificação de imbecil deixou de sêr, no seu caso, uma apostrophe ofensiva, passando a um attributo designativo da sua evidente anormalidade.

Este assunto que, unicamente se avolumou pela impensada resolução da «Associação dos Jornalistas», do Porto, visto a insignificante e apagada figura Silva Couto,

IMPOSTOS PAROQUIAIS

Protestos inoportunos

Afirma-se que alguns colectados com estes impostos, apoiados pela direcção da Associação Commercial, procuraram apresentar uma reclamação contra a sua cobrança coerciva.

A sêr verdade isso, não é mais que um platonico protesto, tão extemporaneo como incongruente.

Ora vejamos:

O Codigo Administrativo, em vigôr, permite e autorisa os corpos administrativos ao lançamento de determinados impostos, obrigando a certas formalidades e, consentindo, aos interessados, o direito de exame e reclamação em prazos fixos. Sucede que, a Comissão Paroquial, usando dessas faculdades, cumpriu todas as formalidades exigidas por lei, emquanto os interessados, a não sêr uma meia duzia de comerciantes, se tanto, deixaram, por completo, ao abandono, as regalias que lhe estão atribuidas.

Despresando tal concessão, insurgiram-se, mais tar-

to, não merecer os cuidados e trabalhos que vai dar, tem de sêr levado muito longe.

Nem nós nem o sr. Sousa Martins dele desistimos, porquanto nele está, agora, empenhado o brio e a dignidade, tanto nossa como a daquele distincto jornalista e fulgurante intelligencia.

Ha mesmo que ter em atenção que, nem nós nem o sr. Sousa Martins sômos qualquer Silva Couto.

O sr. Sousa Martins, na carta aqui publicada no n.º passado deste bi-semanario, chamou já o sr. Silva Couto ao terreiro da lucta onde o assunto, em parte, tem de sêr debatido.

Egualmente lhe lançamos o repto de que saia á arena rebatendo-nos, mas por si, como nós por nossa parte o fazemos, sem se esconder por detraz da capa de misericórdia ou do atestado de idoneidade que foi pedir emprestado á «Associação dos Jornalistas».

O agravo, se existe, não foi á Imprensa do Porto, mas sim a si, ás leviandades do seu temperamento, ás suas inconveniencias, aos seus destemperos, ás suas irregularidades, ás suas imbecilidades, enfim.

Basta, por hoje, que já fômos mais longe do que desejavamos.

Continuamos a aguardar o officio da «Associação dos Jornalistas e Homens de Letras», do Porto, no intuito de lhe dar condigna resposta, caso não considere nulas as resoluções definitivas da moção com que nos procurou atingir.

de, contra o pagamento das verbas em divida, do que resultou, para exáto cumprimento da lei, a sua relegação ao competente Tribunal executivo, afim de proceder-se, coercivamente, á sua cobrança.

Tudo isto se fez legalmente como não podia deixar de sêr, pois, a não se lhe dar plena execução, de futuro, a propria Comissão Paroquial, seria criminalmente responsavel pela falta de cobrança dessas quantias, sob a severa accusação de negligencia.

Mas, note-se ainda; a Comissão Paroquial, no intuito de não ir de encontro ao recente agravamento de impostos levado a efeito pelo governo, e tendo lançado o ano passado a percentagem de 20%, restringiu ao minimo as suas despesas, fazendo somente a applicação dum factor de 10% para os encargos do actual exercicio economico.

Alem disso a cobrança coerciva que está em execu-

A lei sobre acumulação de funções

O «Diario do Governo» publica as seguintes relações de funcionarios a quem foram applicadas as disposições do decreto n.º 15.538 de 1 de Junho ultimo:

Relação de funcionarios que, abrangidos pelas disposições daquele decreto, se encontram em situação legal, porque renunciaram a determinados cargos.

Relação de funcionarios que, abrangidos pelas mesmas disposições, se encontram em situação legal, porque deixam de ser considerados funcionarios adidos em virtude do disposto do artigo 14.º do decreto 15.601 de 1 de Julho ultimo.

Relação de funcionarios que se encontram em situação legal, porque deixaram de exercer os cargos de professores provisorios, contratados, substitutos, etc., que não podem voltar a exercer.

Relação de funcionarios que estão em situação legal, tendo renunciado a cargos que não tinham que renunciar.

Relação de funcionarios que occupam cargos que não estão abrangidos pelas disposições do citado decreto 15.538.

E, finalmente, relação de funcionarios que occupam cargos que só podem ser acumulados se forem exercidos na mesma localidade e a horas diferentes.

O mesmo «Diario do Governo» publica uma relação dos cargos que foram abandonados em cumprimento do decreto 15.538 e que se referem as relações publicadas em 20 de Outubro findo e 5 do corrente.

ção é a dos relaxados do ano transato, pois que a deste ano, apesar de relaxada também, ainda se encontra em organização de processo, para proximo procedimento executivo.

Desde que estes impostos são entregues ao Tribunal executivo, deixa, *ipso-facto*, o corpo administrativo exequente de ter interferencia directa na acção de cobrança das contribuições em divida.

Não é facil, e é mesmo contra direito, obter-se qualquer disposição extraordinaria revogativa de disposições já applicadas e cujos efeitos estão a produzir se com reflexo em despesas effectuadas.

Convem acentuar que seria um contrasenso admitir a hipotese dum decreto restrictivo de doutrina legislativa sobre a forma e materia tributavel, com efeitos retro-activos, a não sêr quando se tratasse da applicação dum factor contributivo que ultrapassasse os limites da capacidade tributaria do contribuinte, ou se nos encontrassemos a braços com qualquer tremendo cataclismo que paralisasse a acção de produção de trabalho nos diferentes ramos da actividade humana.

Entendemos que, a melhor de todas as soluções e a unica compativel com a lei, atendendo á situação em que as coisas se encontram já, seria a do immediato pagamento das contribuições relaxadas, respeitantes ao ano transacto. E ainda a dum deligencia, perante a Comissão Paroquial, no sentido de obter-se dela a facilidade de pagamento da derrama do exercicio corrente, dentro das exigencias da lei, claro é, mas evitando maior pro-

de todas as soluções e a unica compativel com a lei, atendendo á situação em que as coisas se encontram já, seria a do immediato pagamento das contribuições relaxadas, respeitantes ao ano transacto. E ainda a dum deligencia, perante a Comissão Paroquial, no sentido de obter-se dela a facilidade de pagamento da derrama do exercicio corrente, dentro das exigencias da lei, claro é, mas evitando maior pro-

de todas as soluções e a unica compativel com a lei, atendendo á situação em que as coisas se encontram já, seria a do immediato pagamento das contribuições relaxadas, respeitantes ao ano transacto. E ainda a dum deligencia, perante a Comissão Paroquial, no sentido de obter-se dela a facilidade de pagamento da derrama do exercicio corrente, dentro das exigencias da lei, claro é, mas evitando maior pro-

CAMARA MUNICIPAL

Sessão de 5 de Novembro de 1928

Sob a presidencia do capitão de engenharia sr. Francisco Caravana, presentes os srs. capitão Baltazar Ferraz, vice-presidente e os vogais tenente Julio Faria, Francisco José de Sousa e Miguel Gomes de Miranda, faltando os vogais srs. Albino Padrão e Jaime Real.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e autorisado o pagamento de diversas ordens.

CORRESPONDENCIA

Officio do sr. Augusto Gomes de Oliveira, comunicando ter assumido as funções de Inspector Chefe da Região Escolar deste Distrito e esperando merecer a cooperação da Camara nos serviços da Inspeção. Resolvido agradecer a comunicação e que a Camara cooperará para o bom andamento dos serviços da Inspeção na parte que dela dependa.

Da Comissão Pró-Casa da Associação dos Jornalistas e Homens de Letras, do Porto, agradecendo o prometido donativo para a obra da Assistencia e Beneficencia da mesma Associação, o qual foi fixado em 1.000\$, passando-se a respectiva ordem de pagamento e que esta resolução lhe fosse comunicada.

Da direcção do Gremio do Minho, pedindo auxilio para a liquidação de um deficit que tem resultante da sua primeira instalação. Tomado em consideração e que se consultem as Camaras de Braga, Viana, e Guimarães acerca das resoluções que tomaram sobre este pedido, na suposição que tambem lhe fosse feito para depois deliberar.

RESOLUÇÕES

Resolvido abrir concurso para o fornecimento de pedra de cantaria destinada á construção da Balastrada do Campo da República e de um taqueometro destinado ao serviço da Repartição Technica da Camara.

Foi apresentado e aprovado o segundo orçamento suplementar. Que seja subsidiada a escola movel da freguesia do Tamel (Santa Leocadia) com a quantia de 250\$00 para luz no curso noturno durante o corrente ano lectivo.

PROPOSTAS

O sr. presidente propõe e é aprovado que se abra concurso do logar de engenheiro chefe efectivo da repartição technica da Camara, logar este já provido inteiramente á data da publicação do decreto.

REQUERIMENTOS

De Ana Joaquina da Silva, e filhas, desta cidade, pedindo o cancelamento do foro anual de \$24, imposto no predio expropriado pela Camara para alargamento

cessado, procurando a redução de termos ao minimo e cessação de qualquer deligencia intimativa, de modo a pagar quasi sem custas.

Francamente confessamos não encontrarmos outro *desideratum* que possa melhor harmonisar os direitos, obrigações e a dignidade da Comissão Paroquial, com os extemporaneos protestos ou reclamações dos colectados.

Quem fôr habil e cauteloso, não querendo envolver-se nos complicados feitos da acção do Tribunal executivo, que não pode deixar de obrigar os processos a correr os tramites legais, deve, em nossa opinião, liquidar o seu debito fugindo, assim, a um pagamento futuro muito mais oneroso, e enquanto o relaxe decorrente não fôr entregue ao Tribunal competente.

da Avenida Alcades de Faria, em nome de seu marido e pai, com o n.º 54 A pela freguesia de Arcozelo. Deferido.

De Adelaide de Jesus Coelho Martins Soares, desta cidade, Rosa de Jesus Coelho da Costa, desta cidade, Jeronimo Cardoso Botelho Junior, do Porto, Francisco Antonio de Carvalho, de Lijó e João José Gomes Senra, de Adães, pedindo a remissão de foros. Deferido.

Da Junta da freguesia de Arcozelo, queixando-se de que Domingos José Cardoso, da mesma freguesia, tendo recebido a quantia de 1.000\$00 como caução para o cumprimento da execução das obras a fazer, amigavelmente, para o alargamento de um caminho do logar da Estação, obras já executadas, segundo informação da repartição technica, se nega á entrega da referida quantia. Que se passe mandado de intimação para que reponha essa quantia.

De Miguel Ferreira da Silva, de Chavão, pedindo licença para, á face do caminho, no logar da Igreja, vedar um terreno, construir uma casa, quebrar pedra e depositar materiais. Deferido nas condições do alinhamento já dado á casa que ultimamente construiu.

De David de Carvalho, de Alvito (S. Martinho), pedindo licença para passar com água encaçada no caminho publico, no logar da Coturela, até o extremo de Alvito (S. Pedro), subterraneamente.

De Luiza Pereira Simões, de Barcelinhos, pedindo para, em prédio que possui no logar da Gandra, da freguesia de Carvalhal, á face da estrada Municipal, vedar com muro o mesmo prédio.

De Fernando da Costa Carvalho, de Barcelinhos, pedindo licença para fazer uma vedação e uma ramada nos seus prédios sitos nos logares da Gandra, Medros e Picas.

De Manoel de Faria Pinto, de Cambezes, pedindo licença para, á face do caminho publico, no logar da Venda Nova, fazer uma parede e quebrar um penedo.

De João Baptista Rodrigues Torres, da Lama, pedindo licença para, á face da estrada de Areias (S. Vicente), abrir uma entrada larga, no seu prédio Quintas das Casas, para recolha de camionetes.

De Maria Moutinho de Sousa, da referida freguesia, pedindo para lhe ser alienado uma pequena porção de terreno, sito no logar de Azevedinho, da freguesia de Oliveira.

De José Joaquim Rodrigues Castelo Grande, de Remelhe, pedindo licença para, construir uma casa torre e um muro e explorar uma pedreira para vedar o seu prédio no logar da Vinha, á face do caminho publico.

De Manoel Paralva de Oliveira, de Silveiros, pedindo licença para junto á estrada, no logar do Outeiro, da freguesia de Fonte Coberta, abrir um portão em prédio que ali possui. A estes oito requerimentos foi dado o despacho de que informe a repartição technica e a Junta de freguesia.

De José Maria de Sousa, de Chorente, pedindo licença para, á face da estrada Municipal, no logar do Carvalho, construir uma casa e depositar materiais.

De Rodrigo Ferreira, da Lama, pedindo licença para, á face do caminho publico, no logar dos Castanheiros, reconstruir uma parede do seu prédio denominado Lameiro, e no mesmo Caminho fazer um aqueduto em rego que lá existe para limar e regar as suas propriedades e depositar materiais.

De Menoel Ferreira Vale, de Lijó pedindo licença para, á face da estrada Municipal, no logar do Lombão, vedar com parede, arame e esteios, um seu prédio e depositar materiais. Estes três requerimentos foram deferidos.

«A Opinião»

Serviços de administração

Aviso

Inumeras vezes insistentemente temos pedido aos nossos presados assinantes das freguesias o favor de se não atrazarem no pagamento de suas assinaturas.

E' certo que, na sua maior parte, quasi todos teem correspondido a este pedido.

Outros ha, certamente por motivos contrarios á sua vontade que teem deixado atrazar demasiadamente o pagamento das suas assinaturas.

Ora isto causa-nos alem de enorme desarranjo nos serviços de administração, prejuizos incalculaveis.

Nós não queremos, de forma alguma, têr de chegar ao extremo de suspender o envio deste bi-semanario a estes ultimos assinantes, pois isso imensamente nos desgostaria.

Apelamos, por isso, para todos aqueles assinantes que se encontram em divida de mais de um ano, pedindo-lhe o enorme obsequio de mandarem satisfazer os seus debitos, ou então avisarem-nos para lhes suspender o jornal caso não queiram continuar a sêr seus assinantes.

Cobrança

Estiveram nesta redacção, satisfazendo o importe das suas assinaturas, os nossos amigos e assinantes:

Domingos Manoel Barbosa Lima, de Mondim; Antonio Pereira Gomes, de Arcuzelo; Tomaz Joaquim Cerqueira, de Chavão; Joaquim Barbosa, de Viáticos; Queiroz Ribeiro, de Abade do Neiva; Padre Joaquim Felix Machado, de Fragoso; Bernardo José de Queiroz, de Fragoso; José Mendes de Carvalho, de Martim; Antonio José de Faria Junior, de Gual; Antonio José Rodrigues dos Reis, da Lama; Domingos Rodrigues Ferreira, de Balugães; Luiz Pinto Machado, da Pousa; Fernando Pereira Grilo, de Cossourado; Clemente Alves Miranda, de Alvito S. Pedro; e José Luiz Gomes do Rego, de Arcuzelo.

Tambem recebemos dos nossos amigos e assinantes no Brazil, srs. Antonio Julio Duarte Senra, em S. Paulo; Antonio Carneiro, no Rio de Janeiro; e Manoel Rodrigues, em S. Paulo.

Polvora Africana para caça e minas

ESTANQUEIRO -- Rua D. Antonio Barroso 49 a 53 BARCELOS

Paquetes a sair de Leixões

No mez de Novembro

Dia 19—Vapor inglez «Hildebrand», para o Pará e Manaus.

Dia 19—Vapor brasileiro «Ruy Barbosa», para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Dia 21—Vapor alemão «Wurtemberg», para o Rio de Janeiro, Santos, S. Francisco, Montevideu e Buenos Aires.

Dia 23—Vapor alemão «Werra», para a Madeira, Rio de Janeiro, Santos, S. Francisco, Rio Grande do Sul, Montevideu e Buenos Aires.

Dia 23—Vapor francez «Kerguelen», para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.

Dia 27—Vapor alemão «Espanha», para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.

Dia 27—Vapor inglez «Laplace», para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Dia 28—Vapor inglez «Demerara», para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.

Dia 29—Vapor francez «Belle Isla», para a Madeira, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.

Dia 29—Vapor alemão «General Mitre», para a Madeira, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.

Boa Quinta

Vende-se a quinta da Gavieira, em S. Verissimo, que pertenceu ao falecido tenente-coronel Francisco Vila-Chã Rodrigues Leite.

Para informações nesta redacção

Declaração

Para desfazer qualquer má impressão em meu desabono que o aviso tornado publico nos jornais desta cidade possa ter deixado, cumpre-me vir declarar que deixei voluntariamente o serviço da firma M. A. Coutinho & filhos, desta praça, muito simplesmente, por não querer acatar o regulamento que me impuzeram.

Barcelos, 15 de Novembro de 1928
Francisco Santos

ANUNCIO

Nos termos do art. 286 do Código de Processo Commercial se anuncia que por sentença de 29 de Outubro findo, foi homologada a concordata requerida pela firma Commercial Guimarães & Carvalho, desta cidade.

Barcelos 5 de Novembro de 1928
Verifiquei
O Juiz de Direito:
D. Campos
O Escrivão interino do 5.º Officio
Luís de Sousa Carvalho

BELMIRO A. DE MIRANDA CONSTRUCTOR

Obras em pedra, tijolo e cimento armado
Fornecimento de materiais.

GARAGE BARCELENSE
Consignataria da Vacuum Oil Company e agente Ford

Aluguer de automoveis, reparações, recolha e lavagem.
Venda de gasolina, oleos, pneus e acessórios.

LARGO JOSÉ NOVAIS—BARCELOS

SUCURSAIS

Avenida Alcaldes de Faria e brevemente uma outra, tambem em ponto central

PASSAPORTE E PASSAGENS



— PARA O —

Brazil, America do Norte, França, Cuba, Argentina ou qualquer paiz

João de S. Pimenta
(João da Oficina)

Campo da Feira (em frente ao Senhor da Cruz)—Barcelos

SERIEDADE, ECONOMIA E RAPIDEZ



LENHA

Muito boa para cosinhar, a preços modicos, vende-se tanto por carro como a retalho.

—Rua da Madalena, n.º 11—
Campo de S. José.

JOSÉ NARCISO FERNANDES

RUA NOVA DE S. BENTO

Encarrega-se de qualquer trabalho de trolha bem como de pintura.

A LAVRADEIRA

Estabelecimento de Fazendas

— DE —

Manuel da Silva & Filho
Rua Direita—Barcelinhos

Sempre em deposito linda coleção de cortes para fatos tanto de verão como inverno.
Variado sortido em todas as miudezas.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

FARMACIA MODERNA

Antiga da Calçada

Director — **João Pacheco Leite**
Aviamento de todo o
receituário clinico

Sacos de Papel

Primeira 1\$55
Segunda 1\$20

Pedidos a
Ferreira Dias, Lim. da
Barcelos

Gramofones ITONIA

— VENDE —

Eurico Soucasaux

A COLUMETA PORTUGUEZA, L. da

Sede em Lisboa Sucursal no Porto

Armazem de retem em Barcelos:

L. DA PEDRA DO COUTO

Tem já á disposição dos Srs. Lavradores, os seguintes adubos e productos quimicos, recebidos directamente das suas Fabricas no Extrangeiro:

Cal azotada	com	18 a 20 %
Clorêto de potassa	»	50 a 52 %
Fosfato Tomás	»	18 %
Nitrato desódio	»	16 %
Sulfato de amónio	»	20 a 22 %
Sulfato de cobre	»	99 1/2 %

Preços sem competencia e percentagens garantidas

Tubos BOMBAS

Relógio Bodam Picota Rotativas Centrifugas Electro-Bombas
ACESSORIOS GALVANISADOS PARA AGUA

Motores electricos a gazolina e oleos pesados
dos melhores preços do mercado

Ninguem compre sem nos consultar
Aceitamos um vendedor á comissão em cada freguezia

Sociedade Iberica de Maquinas, L. da

93, Rua de Mousinho da Silveira, 103
Telef. 1353 Teleg. IBERICA—Porto

bem de prata, afeiçoado á semelhança de garra de ave de rapina.

Ao ver o moço, Camila aconchegou mais sobre o seio o capote de fina casemira branca, fimbreado de sede, que, ao uso da epoca, trazia por cima do vestido, enfiado pelas mangas, e fitou-o com indizível expressão de amor. Luiz entrando pela porta do bosque, ladeára para a direita do lago, de fórma que não viu Camila, que estava sentada a pequena distancia, mas do lado oposto áquele por onde ele se encaminhára. A linda menina, enlevada na contemplação do seu querido companheiro da infancia, deixou-o ir ávante, sem que aquele arroubamento lhe consentisse forças para dar sinal de si. Luiz ia já quasi a sair pela porta oposta do cerrado, quando ela tossiu ao de leve.

Voltou-se o moço. Quando apparecêra, trazia o semblante pensador e como reflectindo imaginações, que indecisas lhe agitavam a alma. Ao dar com os olhos na linda menina, o rosto de Luiz Vasques quasi que sumiu de todo a expressão que trazia, e os olhos brilharam-lhe de subito como quem se sentia abalado pela repentina

aparição do objecto do pensamento que o perturbava. Mas para logo, esta expressão descaiu para a da mais sincera e viva satisfação, sem contudo vencer completamente umas ligeiras tintas, que lhe ficaram do primitivo cuidado.

—Tu aqui, minha Camila! — disse o moço, voltando para traz e dirigindo-se a ela.

— Vim gosar este formosissimo dia... aqui, onde tantos gozamos ambos brincando — respondeu ela, fitando-o com um olhar angélico.

Os olhos de Luiz brilharam com a mais viva expressão de castissimo amor, de amor todo d'alma.

— E' verdade! — replicou, sentando-se ao lado da linda menina, e levando aos labios uma das mãos dela — Oh! que dias... que dias formosos aqueles! Que innocentes prazeres! que deliciosos folgedos! Não vale a pena ser homem. Aqueles dias — acrescentou em voz mais baixa — não tinha cuidados, não tinham nuvens...

A entoação da voz de Luiz, e a expressão que o rosto lhe tomou ao proferir estas palavras, conduziam cabalmente com o semblante pensador, com

que havia entrado no cerrado, e se supunha consigo a sós. Camila estremeceu, e voltou-se rapidamente para ele.

— Que tens, Luiz? Porque dizes isso? — exclamou com ánciedade e com os olhos arrazados de lágrimas.

— Por nada, querida Camila, — respondeu ele, simulando completo socego de espirito — por nada que te deva fazer receiar pelo teu amigo da infancia. O que eu disse, refere-se unicamente aos tempos revoltos que vão. O futuro não se antolha muito de rosas, querida irmã. Estamos em tempo de guerra, e ameaçados de nova invasão. Os francezes occupam toda a margem direita do Minho, e ameaçam atravessal-o á viva força. Estamos em vespersas de grandes acontecimentos, Camila... Quem sabe o que será? Depois, quem tem pessoas que estima e que préza mais que a propria vida, sente-se agitado, sente-se comovido por estes temores e por estas incertezas, anda mal...

(Continua)

ARNALDO GAMA

O Sargento - Mór de Vilar

Episodios da invasão dos francezes em 1809

II

Este traje, que, apesar do ódio que linhamos então aos francezes, era pouco mais ou menos o usado pelos republicanos de 1792, alterado depois ao de leve pelos partidários do império, era moda mais que geral entre os pintalegretes do meio dia da Europa, e Luiz Vasques apurava-se nele em razão das suas frequentes visitas ao Porto. Aquele grande chapéu, e sobretudo a alta e enroscada gola daqueles fartos casacos, nem a todos ficavam cristãmente; mas nele lustrava tudo bem em razão da elegancia das fórmas, da magestade do porte e do airoso do passo. Trazia nas botas umas pequenas esporas de prata, afiveladas ao lado por estreita e lustrosa correia; e na mão um chicote de punho tam-

A CIDADÃO

Tribunal da Relação do Porto

Causa julgada em sessão de 14 do corrente:
Barcelos—Apelação civil—A Central Lordelo Farnalhão, L.da contra José de Azevedo Menezes.—Confirmada.

O espectáculo do nosso orfeon

Realizou-se sabado passado, conforme aqui por mais do que uma vez fizemos referência, o espectáculo promovido pelo nosso bem constituído orfeon.

Referindo-nos ao seu belo desempenho, salientamos a importante parte do canto coral que se apresentou de tal maneira a ponto de deixar em todos quantos o ouviram as melhores impressões, demonstrando assim até quanto tem progredido esta educativa agremiação.

Neste exito alcançado devem-se julgar felizes os dirigentes do nosso orfeon, os seus socios executantes e sobretudo o seu inteligente mestre, Ex.^{mo} Sr. Rual Casimiro, motivo porque sinceramente daqui os felicitamos.

Salão Recreativo

Nesta casa de espectáculos de cinematografia, sempre cuidadosa na escolha de boas películas, por isso mesmo a afluência é cada vez maior, passa amanhã a Super-produção de U. F. A. em 9 partes *A Cigarra e a Formiga*, de um encanto admiravel.

Tribunal Civil do Porto

Processo distribuido em audiencia de 13 do corrente:

Carta precatoria, de Barcelos, extracta do inventario apenso ao divorcio requerido por Maria das Dores Gomes da Costa contra Tomaz Azevedo dias Afonso.

Farmacia de serviço

Domingo está de serviço permanente a farmacia do Hospital da Misericordia.

A Margem Do Dia

(Continuado da 1.ª pagtna)

De resto é bem mais natural, e sempre, e em todos os tempos, foi aceitavel como permissão que o proprio uzo tornou lei assente, admitir nas mulheres a sua adaptação «A Moda», deixando os homens na penumbra das exigencias dessa Deusas de impecaveis belesas.

Cada vez nos conformamos mais com o pensamento de que o crime das liberdades ou excentricidades de «A Moda» existe apenas se houver «má intenção» ou luxurioso desejo de ir, em permissões, além daquilo que é razoavel.

Creio mesmo que, desviada para a margem qualquer reserva mental, «é difícil, — como judiciosamente nos diz a p. 241 na «Crisis Theologica, João de Cardenas—determinar o momento preciso em que o principio do amor de Deus obriga rigorosamente.»

Podem, por isso, as mulheres portuguezas uzar os trajos que uzam que as suas virtudes não ficam maculadas com isso, nem a Igreja possui autoridade para lh'os censurar.

ARGUS

Este n.º de «A Opinião»

foi visado pela Comlssão de Censura

SENSACIONAIS DOCUMENTOS

O célebre apoio dos monarchicos. Os fins ocultos dos seus trabalhos. Uma lista de subscriptores. A traição dos seus manejos.

Sempre afirmamos não poder admitir se como leal, um apoio dos monarchicos, dando, seja em que emergencia fôr, atendendo a que, os seus objectivos, são, absolutamente, irreductiveis com a Republica.

E, tanto isto é assim que, os seus órgãos officiaes trouxeram a publico flagrantes comunicações de que o seu apoio seria a praso e concedido por sêr mais um serviço prestado ao seu Rei, e que o interesse da causa aconselhava.

Ao mesmo tempo que assim procediam, afirmando-se amigos da ordem e da paz, infiltrando-se nos logares de direcção da Republica, enviavam circulares a correligionarios seus, solicitando um auxilio monetario para «O Correio da Manhã» ultimo baluarte monarchico que, se desaparecesse, «constituiria um irremediavel prejuizo para a causa de S. M. El-Rei.»

Está-se até a vêr quanto esse baluarte pode aspirar à paz entre portuguezes, ferindo republicanos do mais elevado valôr moral e intellectual, e atacando a Republica em todos os seus reflexos e atitudes.

Publicamos a seguir o texto dessa circular que pode considerar-se um documento sensacional pelo seu significado de traço de manejos.

Tivemos ainda ensejo de vêr a lista dos subscriptores onde lêmos nomes de varios cidadãos que comem á mesa do orçamento da Republica e, entre eles, alguns desta cidade. A publicação dessa lista fica, porem, para melhor oportunidade.

Eis a circular em referencia:

«Gabinete do logar-tenente de S. M. El-Rei.

Lisboa, 7 de Junho de 1928 Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

São, como V. Ex.^a deve calcular, extremamente dificeis as ciscunstancias em que se encontra o «Correio da Manhã», ultimo baluarte monarchico que nos resta na imprensa da capital e cujo desaparecimento constituiria um irremediavel prejuizo para a Causa de S. M. El-Rei.

Vimos, pois, junto de V. Ex.^a e certos desde já de sérmos atendidos, expôr esta critica situação e apelar para a sua nunca desmentida dedicacão pela Pessoa d'El-Rei e pela Sua Causa,

rogando a V. Ex.^a a bondade de secundar os nossos trabalhos levados a efeito nesta capital e já com lisongeiro exito.

Assim, em Lisboa, está já organizada uma lista de contribuintes, com a quota anual de 1 conto de reis, afim de fazer face ás grandes despesas, que hoje exige um jornal da categoria e das tradições do «Correio da Manhã», muito embora pelo que respeita à sua administração se tenham tomado medidas da mais severa economia.

A V. Ex.^a vimos, pois solicitar a sua inscrição nessa lista de contribuintes e com a quota acima indicada, de 1 conto de reis que poderá sêr obtida por quotisação entre os nossos correligionarios dessa localidade, muito nos obsequiando V. Ex.^a se nos dissêsse, com a possivel brevidade, se podemos contar com o seu valioso concurso.

Agradecendo antecipadamente mais este alto serviço prestado por V. Ex.^a à Causa de S. M. El-Rei, subscrevemo-nos com toda a consideração e estima

De V. Ex.^a

Amigos Att.^{os} V.^{os} e Obg.^{os}

(a) Ayres d'Ornellas João de A. Coutinho

Parece-nos sobejamente expressivo este documento como significado das intenções que animam os manejos monarchicos, oferecendo-nos, ainda, a certeza da forma duvidosa que os seus apoios ou colaboração representam.

Ocasião se nos proporciona, uma vez mais, para que os republicanos se unam sinceramente, mas sob o compromisso de nunca, seja pelo que fôr, procurarem ou aceitarem, dentro da Republica, qualquer especie de ligação, acôrdo ou entendimento com monarchicos.

Discos de todas as marcas

VENDE

Eurico Soucasaux

SOCIEDADE

Aniversarios

Passou no dia 13, o do sr. Gaspar Soares de Sousa.

Passou hontem, o da Ex.^{ma} Senhora D. Julia Matos Lopes de Almeida, filha do nosso distinto advogado sr. Dr. Augusto Matos.

Passa na segunda-feira, 19, o do sr. Avelino Afonso Roriz Pereira.

Em serviço comercial cumprimentamos aqui o nosso amigo sr. Antonio José Fernandes, interessado da importante firma portuense Borges & Irmão.

—Em estado grave encontra-se doente a estremeida filhinha do nosso amigo sr. Adriano Pinto de Azevedo.

Encontram-se tambem enfermas, a mademoiselle Laurinda Ferreira, querida filha do nosso amigo sr. Augusto F. dos Santos Ferreira, e a esposa do nosso tambem amigo sr. José Gomes de Sousa.

—Estiveram em Braga os srs. Padre Antonio Esteves e Domingos Pereira de Sousa.

—Tivemos o prazer de cumprimentar em «A Opinião» o nosso presado amigo sr. Domingos de Castro Gomes, residente no Porto.

Diario do Governo

1.ª serie n.º 259

Presidencia do Ministerio

Decreto 16116.—Permite que os funcionarios com mais de quinze annos de serviço, já punidos com penas n.º 6 a 9 do regulamento dos funcionarios civis, sejam aposentados pelo respectivo ministro, não havendo vaga em que os colocar.

1.ª serie n.º 261

Ministerio da Agricultura

Decreto 16130.—Promulga disposições relativas á fiscalização de alimentos e sujeita a essa fiscalização os estabelecimentos onde se vendam doçaria, pastelaria, confeitaria e laticínios.

FABRICA CERAMICA —DE— ANTONIO FERREIRA GOMES Lama — Barcelos

Tubos de grez, louça vidrada, telha nacional vidrada e outros materiais.

«A OPINIÃO» é o jornal de maior expansão de Barcelos.

VIOLENTA DEMISSÃO

Abuso de atribuições

Em tempos salientamos a forma abusiva e infamissima como foi demittido o nosso amigo, dedicado republicano, zeloso e honesto escrivão das execuções fiscaes sr. Manoel Roriz Pereira.

Sobretudo, e por aquilo que mais violento e irregular se nos afigura, essa demissão não ter sido imediatamente notificada ao interessado, afim de, legalmente, recorrer, se assim o entendesse, do incompreensivel despacho.

Trata-se dum caso melindroso mas do mais flagrante abuso de atribuições. Como, por varias vezes a ele aludimos agrada-nos vê-lo tambem referido no nosso distincto colega «O Correio do Minho», de Braga, em correspondencia desta cidade por esta forma tão claramente acentuada:

«Devido a uma injustiça que não admite aceitavel applicação, e segundo noticia publicada pelo semanario monarchico local «O Barcelense», foi demittido do cargo de escrivão das execuções fiscaes o nosso amigo e honesto e zeloso funcionario sr. Manoel Roriz Pereira.

Ha tempos que lhe havia sido instaurado um injusto processo disciplinar com base em abandono de logar.

Ora isto é tudo quanto existe de mais fantastico, pois se baseava em falsas e habilidosas acusações, absolutamente desmentidas num processo de inquerito que lhe foi instaurado por determinação da Direcção de Finanças e do qual resultou um relatorio que o classificava como bom e distinto fun-

cionario propondo-se, até, o seu regresso ao serviço onde estava fazendo falta.

Pois, apesar disto, é inesperadamente demittido sem que, até este momento, se lhe haja dado conhecimento official para, assim, regulamentarmente poder reclamar de tão injusto como violento despacho.

E' contra este emaranhado e confuso estado de coisas que instantemente se reclama qualquer procedimento superior, aliás, plenamente justificado e indispensavel mesmo para decôr e prestigio da nossa Repartição de Finanças».

DIA A DIA

Emigração

No dia 12, nos paquetes «Asturias» e «Jaseguay» seguiram mais para o Brazil 228 emigrantes.

No dia 14, nos paquetes «Deserto» e «La Corona» seguiram mais 244 emigrantes tambem para o Brazil.

No dia 15, nos paquetes «Sierra Morena» e «Desna», para diversos portos brasileiros, mais 334 emigrantes.

No dia 15 tambem, para a America do Norte, pelo paquete «Patrie» mais 55 emigrantes.

«A Opinião»

CALENDARIO

PREÇO DE ASSINATURA

Novembro 1928

Barcelos e Concelho
Ano 18000
Semestre 9000
Trimestre 4500
Provincia
Ano 20000
Semestre 10000
Estrangeiro
Ano 40000

D	4	11	18	25
S	5	12	19	26
T	6	13	20	27
Q	7	14	21	28
Q	1	8	15	22
S	2	9	16	23
S	3	10	17	24

REPUBLICANOS — Assinai e divulgai «A OPINIÃO»

ALFAIATARIA BARBOSA acaba de receber um grande sortido de capotes alentejanos a preços reduzidos assim como fazendas para fatos e sobretudo.